



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1012

Ji-Paraná (RO), 3 de fevereiro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-626-2011

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Empenho Estimativo [Correios]

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

Tratam os presentes autos, da solicitação de empenho estimativo para fazer face às despesas destinados ao pagamento de taxas para cobrir despesas de correios, conforme Projeto Básico de fls. 04/05, da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base no Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a emissão do empenho estimativo nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 02 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 19621-2010

INTERESSADA: Samed
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente para a C.M.E.I. São Pedro.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 002/11/CPL/PMJP/RO.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 02 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-7602-2010

INTERESSADO: Elzimar Aparecida Vieira da Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Elzimar Aparecida Vieira da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 02 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-22588-2010

INTERESSADO: Ivanilda Magalhães Martins
ASSUNTO: Afastamento por período de 2 anos.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Ivanilda Magalhães Martins**, que requer Afastamento por um período de 2 anos, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 13, **DEFIRO** o presente pleito.

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 02 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 20443-10

INTERESSADO: Elizabetanha Lira Maciel Serpa
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Elizabetanha Lira Maciel Serpa**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 02 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 15498/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Alzilane Teixeira Maia, ao Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, através do ofício n° 22/2011,

DECRETA

Art. 1° Fica autorizada a cessão da servidora **Alzilane Teixeira Maia**, Professora 25h, matrícula n° 12318, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2° O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15499/GAB/PMJP/2011

Exonera Rosirene Seemann Martins, do cargo em comissão de Diretora do Pronto Socorro, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n° 019/DRH/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada, **Rosirene Seemann Martins**, do cargo em comissão de **Diretora do Pronto Socorro**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15500/GAB/PMJP/2011

Nomeia Aline Lara de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Pronto Socorro, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n° 019/DRH/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada, **Aline Lara de Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Pronto Socorro**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15501/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Dvânia Venâncio Costa, ao Município Vilhena - Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício n° 069/2011/GAB,

DECRETA

Art. 1° Fica autorizada a cessão da servidora **Dvânia Venâncio Costa**, matrícula n° 8269, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Vilhena - Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2° O ônus será suportado pelo Município de Vilhena - Rondônia.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 15489/GAB/PMJP/2011.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença da senhora **THAIS SANTOS D'ÁVILA**, a Coordenadora Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13771/GAB/PMJP/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/SAUDE/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/635/SEMUSA/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **20 de Fevereiro de 2011, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 01 de Fevereiro de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO"
Nº 001/CPL/PMJP/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1337/SEMED/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO", Menor Preço por (LOTE)**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **18 de Fevereiro de 2011, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 01 de Fevereiro de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

Quer falar com a Prefeitura?

Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000	C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212	C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
Secretarias Municipais		C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
Secret. Mun. de Administração (SEMA)	3416-4024	C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023	C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032	C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168	Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131	E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188	E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020	E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822	E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242	E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161	E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043	E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
Controladoria Geral do Município	3416-4000	E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213	E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441	E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263	E.M.E.I.E.F – Antinno Prado	9926-2973
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496	E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036	E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718	E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287		
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301		
Biblioteca Municipal	3423-4659		
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456		
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209		
Hospital Municipal	3416-4080		

Postos de Saúde de Ji-Paraná	
Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais	
C.M.E.I – Mário Andrezza	3424-7768
C.M.E.I Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades	
ACIJP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE - Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385

**Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social